

LEI nº 1655/2005

**REVOGA A LEI Nº 1533 DE 28
DE DEZEMBRO DE 2001 QUE
“FAZ CONCESSÃO DE DIREITO
DE USO À ASSOCIAÇÃO
CRIANÇA VIVA”.**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1533 de 28 de dezembro de 2001, que “Faz Concessão de Direito de Uso à Associação Criança Viva”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 28 de junho de 2005.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL